



Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10571 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

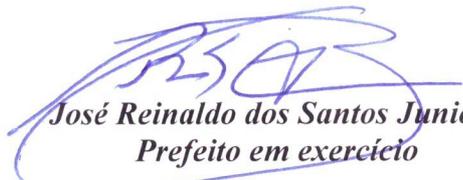
“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 14/2019, Portarias n.º 9667 de 23 de setembro de 2019.”

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2019, instaurado pela Portaria nº 9667 de 23 de setembro de 2019, adotando seus fundamentos para, nos termos do artigo 143 da LCM 2040/2002, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO por 18 (dezoito) dias**, ao servidor D. A. P., com perda da remuneração nos dias em que estiver afastado.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 30 de dezembro de 2020.


José Reinaldo dos Santos Junior
Prefeito em exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos